



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO DE CAMPUS – CERRO LARGO

ANEXO I

IMPLICAÇÕES OPERACIONAIS RELACIONADAS AO NÍVEL DE SEGURANÇA OPERACIONAL 4 NO  
CAMPUS CERRO LARGO

**Tabela I.1.** Atividades típicas na UFFS (classificadas em grupos) e implicações relacionadas ao nível de segurança operacional (NSO) 4.

DESCRIÇÃO / ATIVIDADES	IMPLICAÇÕES DO NÍVEL DE SEGURANÇA OPERACIONAL
	Nível 4
<b>Grupo 1: Atividades de ensino relacionadas ao calendário acadêmico</b>	
1.1. Aulas teóricas presenciais (Graduação e Pós-Graduação)	Não permitido
1.2. Limite de ocupação nas salas de aula	(Não se aplica)
1.3. Aulas teóricas remotas	Permitido
1.4. Aulas práticas presenciais em ambientes especializados (laboratórios e outros)	Não permitido
1.5. Limite de ocupação nos Laboratórios e outros ambientes de aulas práticas (incluindo atividades de pesquisa e extensão)	Máximo de 25% do valor de referência, respeitando o distanciamento de 1,5 metros
1.7. Estágios e residências/práticas profissionais	Permitido, desde que obedecidas as regras estabelecidas no local de desenvolvimento das atividades
1.8. Visitas técnicas	Não permitidas
<b>Grupo 2: Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura</b>	
2.1. Atividades de pesquisa, extensão ou cultura que fazem uso de laboratórios, áreas experimentais e outros espaços. (Relacionadas com projetos (pesquisa, extensão e cultura) e com o desenvolvimento de dissertações de mestrado e de trabalhos de conclusão de curso)	Sem restrições, desde que autorizadas e cumpridos: (i) os limites máximos de ocupação dos espaços, (ii) os procedimentos, protocolos e regras determinados
<b>Grupo 3: Setores e serviços</b>	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO DE CAMPUS – CERRO LARGO

DESCRIÇÃO /ATIVIDADES	IMPLICAÇÕES DO NÍVEL DE SEGURANÇA OPERACIONAL
	Nível 4
<b>3.1. Setores de atendimento aos estudantes</b>	Atendimento remoto e eventualmente presencial em casos especiais
<b>3.2. Setores Administrativos</b>	Atendimento remoto, e eventualmente presencial em casos especiais
<b>3.3. Restaurante Universitário</b>	Sem atendimento
<b>3.4. Cantina</b>	Sem atendimento
<b>3.5. Laboratórios de Informática</b>	Disponível para uso, caso o calendário acadêmico esteja em vigor, conforme demanda, limitado a 25% da capacidade
<b>3.6. Viagem de servidores a trabalho</b>	Permitidas, condicionadas a eventuais restrições pelo poder público
<b>Grupo 4: Eventos e Reuniões</b>	
<b>4.1. Eventos culturais, técnico-científicos ou de formação</b>	Somente em formato remoto
<b>4.2. Formaturas</b>	Remotas
<b>4.3. Reuniões e sessões (colegiados, núcleos docentes estruturantes, fóruns, entre outros)</b>	Remotas
<b>Grupo 5: Força de trabalho</b>	
<b>5.1 Servidores Docentes e Técnico-Administrativos em Educação</b>	Trabalho remoto com presencialidade eventual, sob demanda, respeitando o distanciamento de 1,5 metros, em casos autorizados pela Chefia Imediata ou Superior
<b>5.2. Trabalhadores terceirizados - Limpeza e Serviços Gerais</b>	Apenas o essencial, sob demanda
<b>5.3. Trabalhadores terceirizados - Vigilância</b>	Presencial, sem restrições, desde que as empresas atendam aos protocolos de biossegurança.
<b>Grupo 6: Pessoas em Grupo de Risco, de Prevenção e Especiais*</b>	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO DE CAMPUS – CERRO LARGO

DESCRIÇÃO /ATIVIDADES	IMPLICAÇÕES DO NÍVEL DE SEGURANÇA OPERACIONAL
	Nível 4
6.1. Trabalhadores (Servidores e Terceirizados) em Grupos de Risco	Trabalho remoto ou dispensa
6.2. Estudantes em Grupo de Risco	Aulas e atividades remotas
6.3. Trabalhadores (Servidores e Terceirizados) em Grupos de Prevenção	Trabalho remoto ou dispensa
6.4. Estudantes em Grupo de Prevenção	Aulas e atividades remotas
6.5. Trabalhadores (Servidores e Terceirizados) em Grupos Especial	Trabalho remoto ou dispensa
6.6. Estudantes em Grupo Especial	Aulas e atividades remotas

\* Entende-se por:

**I – Grupo de Risco, as pessoas com/portadoras de:**

- a) doenças crônicas (hipertensão arterial e outras doenças cardiovasculares, doenças pulmonares, diabetes, deficiência imunológica e obesidade mórbida), cardiopatias graves ou descompensados (insuficiência cardíaca, cardiopatia isquêmica, arritmias);
- b) pneumopatias graves ou descompensados (em uso de oxigênio domiciliar);
- c) asma moderada/grave;
- d) doença pulmonar obstrutiva crônica – DPOC;
- e) imunodepressão;
- f) doenças renais crônicas em estágio avançado (graus 3, 4 e 5);
- g) diabetes mellitus, conforme juízo clínico;
- h) obesidade mórbida (IMC maior ou igual a 40);
- i) doenças cromossômicas com estado de fragilidade imunológica (ex.: Síndrome de Down);
- j) idade igual ou superior a sessenta (60) anos com as comorbidades aqui relacionadas;
- k) gestação de alto risco;
- l) em tratamento com imunossupressores ou oncológico;
- m) outras a serem definidas pelo Ministério da Saúde.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO DE CAMPUS – CERRO LARGO

---

**II – Grupo de Prevenção, as pessoas:**

- a) com idade igual ou superior a sessenta (60) anos;
- b) gestantes ou lactantes;
- c) responsáveis pelo cuidado de uma ou mais pessoas com suspeita ou confirmação de diagnóstico de infecção por COVID-19;
- d) que apresentem sinais e sintomas gripais, enquanto perdurar essa condição.

**III – Grupo Especial, as pessoas:**

- a) que tenham filhos em idade escolar ou inferior e que necessitam de assistência enquanto vigorar a norma local que suspendeu ou afastou das atividades escolares ou em creche.
- b) responsáveis pelo cuidado de uma ou mais pessoas com suspeita ou confirmação de diagnóstico de infecção por COVID-19, desde que haja coabitação;
- c) que sejam responsáveis ou que coabitem com pessoas do fator de risco.